

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1895 DE 22 DE maio DE 1996.

Projeto de Lei de autoria do Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

"Denomina Via Pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 16, localizada no Bairro Anchieta, passa a denominar "Rua JESUS PINTO DE REZENDE".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 22 de maio de 1996.

WLF
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta lei foi ve
 stigada no livro próprio f.
 38, 38v e publicada no mural
 da Câmara Municipal
 22 05 96 Jairo